#### ANEXO IV

### PLANO DE TRABALHO

### QUADRO 1 - DADOS CADASTRAIS DO (A) PROPONENTE

Entidade Proponente ASSOCIAÇÃO CULTURAL CÍRC CORO MASCULINO DE BOM PR	C.N.P.J. 05.295.114/0001-20		
Endereço Estrada RS 122, s/nº, Km 26 - Parqu	ue Municipal – C	entro	
Cidade Bom Princípio	Telefone (51) 99627-9868		
Conta Corrente 06.062872.0-3	Banco Banrisul		Agência 0142
Nome do Presidente Clademir José Griebler			C.P.F. 368 358 030 53
C.I./Órgão Expedidor E-mail cgriebler1@gmail.com			Telefone (51) 99627-9868
Endereço Rua José Ari Griebler, nº 160 - Bom	C.E.P. 95765-000		

Bom Princípio, 14 de fevereiro de 2019.

Clademir José Griebler,



#### ANEXO V

#### DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins, que a ASSOCIAÇÃO CULTURAL CÍRCULO DE AMIGOS CANTORES – CORO MASCULINO DE BOM PRINCÍPIO e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada entidade:

- ( X ) Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional:
- (X) Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- ( X ) Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública de Bom Princípio, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);

- ( X ) Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, caput, inciso IV, alíneas "a" a "c", da Lei nº 13.019, de 2014;
- ( X ) Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
- ( X ) Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e
- (X) Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou

9

considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Bom Princípio, 14 de fevereiro de 2019.

Clademir José Griebler,



### ANEXO VI DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

Declaro, em conformidade com o Chamamento Público nº 001/2019, que a ASSOCIAÇÃO CULTURAL CÍRCULO DE AMIGOS CANTORES - CORO MASCULINO DE BOM PRINCÍPIO dispõe de contrapartida, na forma de bens e/ou serviços economicamente mensuráveis, no valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), conforme identificados abaixo:

Identificação do Bem ou Serviço	Valor Econômico	Outras Informações Relevantes
Comercialização de CDs do Coro	R\$ 2.000,00	Nada a constar
Mensalidade de 26 cantores	R\$ 3.000,00	Idem
Promoções Diversas	R\$ 3.000,00	Idem
Doações diversas (*)	R\$ 2.100,00	Idem
Total	R\$ 10.100,00	

<sup>(\*)</sup> Incluso repasse da Prefeitura Municipal de Bom Princípio por participação na Festa do Moranguinho 2019.

Bom Princípio, 14 de fevereiro de 2019.

Clademir Jose Griebler,



### QUADRO 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Ex	Período de Execução	
Cultivando e incentivando a prática do canto coral por meio de suas canções	10 meses		
	Início 01/03/2019	Término 31/12/2019	
11. 4'C 1. OL'. 4.	01/03/2019	51/12/2019	

Identificação do Objeto

- Promovendo ensaios semanais durante 10 meses, realizando apresentações no Município, no Estado, e se possível em outros estados brasileiros, divulgando a cultura do canto coral e do nosso Município. No mês de agosto o CMBP está planejando promover um Encontro de Coros em nossa cidade e no mês de novembro viajar à idade de Puerto Rico, Província de Misiones, no norte da Argentina, para consolidar a parceria entre os municípios de Bom Princípio e Puerto Rico, em celebração aos 100 anos de imigração de muitos moradores de nossa região para o país vizinho.

Justificativa da Proposição

O Coro Masculino de Bom Princípio foi fundado no ano de 1993 por iniciativa de um grupo de cantores da cidade. Seu objetivo inicial era recuperar e cultuar em suas canções as tradições dos imigrantes alemães.

O grupo é atualmente composto por 26 cantores, a maioria de Bom Princípio, mas alguns vêm de cidades vizinhas, mas quase todos com alguma ligação especial com nossa cidade. Os ensaios são semanais e o repertório é bem versátil, compondo-se de canções de diversos temas e ritmos, indo da música regional gauchesca ao folclore nordestino, da música sacra ao romantismo espanhol, sem perder na essência sua raiz germânica.

- O Coro realiza apresentações em ocasiões festivas do Município, além de organizar e participar de festivais de coros. Já se apresentou em diversos municípios, estados e diferentes países da América do Sul e da Europa, sempre difundindo o nome de nossa cidade e Município.
  - O Coro já gravou 03 CDs, sendo que o último em 2016 e que conta com treze faixas.
- O Coro solicita ao Município a concessão do valor de R\$ 24.000,00, através do Termo de Fomento/Parceria para que possa continuar a desenvolver as suas atividades, consistentes em ensaios semanais e apresentações no município de Bom Princípio e também em promoções em outras localidades. Será necessário a contratação de um regente, o pagamento do aluguel da sala de ensaios, a contratação de transporte para os deslocamentos para apresentações em outras localidades e materiais diversos. Além do regente, no presente ano, o coro pretende contratar um técnico vocal para qualificar ainda mais as apresentações do grupo.

Bom Princípio, 14 de fevereiro de 2019.

Clademir José Griebler - Presidente



### QUADRO 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Descrição da realidade que será objeto da parceria devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidos.

- 1) O Planejamento é uma fase importante do nosso projeto porque permite programar de forma antecipada todas as etapas e providências necessárias a serem adotadas para a correta consecução das atividades que se pretende realizar no período de execução do Termo de Fomento/Parceria. Assim, as metas que envolvem o próprio planejamento, a realização de ensaios e a realização de apresentações, bem como as prestações de contas a serem apresentadas estarão devidamente previstos e programados no tempo e de acordo com os recursos financeiros disponíveis.
- 2) Ensaio e Oficina. A realização de ensaios são imprescindíveis para que os cantores aprendam as músicas e para que os naipes (vozes) possam se harmonizar de acordo com a parte técnica das partituras e que a interpretação esteja de acordo com o espírito de cada música. A realização da oficina no ensino médio (se a Escola concordar na realização dessa atividade) é importante para que os alunos tenham uma noção de como se constitui a voz humana, através dos diferentes timbres das vozes, do cuidado que se deve ter com as cordas vocais, e do que se pode fazer com a voz humana, entre outros aspectos. A realização de um Encontro de Coros objetiva mostrar o trabalho do Coro à comunidade, realizar a integração com outros Coros e promover integração social.
- 3) Através das apresentações, o Coro terá a oportunidade de demonstrar o resultado de seu trabalho e de encantar o público com a execução de belas canções. O objetivo é de tornar cada vez mais eclético o repertório do Coro para que possa agradar a todos os públicos. Neste ano, o Coro Masculino pretende incorporar ao seu repertório algumas músicas que atraiam a atenção do público mais jovem, com vistas, inclusive, a atrair o ingresso de cantores dessa faixa etária
- 4) Monitoramento: A prestação de contas é uma forma necessária para avaliar se os objetivos e metas estabelecidos foram atingidos e deixar registrado o trabalho realizado, além de comprovar a aplicação dos recursos do Termo de Fomento/Parceria. Deverá ser avaliado se o planejamento foi adequado, se os ensaios e a oficina foram realizados satisfatoriamente e se as apresentações previstas se efetivaram com sucesso. Para isso deverão ser utilizados convites recebidos, fotos das apresentações, divulgação em jornal, caderno de presenças aos ensaios, currículo vitae e plano de trabalho do regente e outros meios.

Bom Princípio, 14 de fevereiro de 2019.

Clademir José Griebler - Presidente



### QUADRO 4 – DESCRIÇÃO DAS METAS

Descrição das metas a serem atingidas e das atividades ou projetos a serem executados

Meta Etapa Especificação Indicador Físico		1	Duração			
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
1. Planejamento	1.1	Preparar os materiais para os ensaios (partituras, teclado, cadeiras, computador)	Semanas	40	01/03/2019	31/12/2019
	1.2	Preparar os ensaios	Semanas	40	01/03/2019	31/12/2019
2.Realização de	2.1	Promover Ensaios	semanas	40	01/03/2019	31/12/2019
Ensaios, Oficina e Encontro de Coros	2.2	Oficina de musicalização no Ensino Médio de BP	1 Oficina	01	01/03/2019	31/12/2019
	2.3	Realizar Encontro de Coros	1 Encontro	01	01/08/2019	31/08/2019
	3.1	Apresentações no Município	Apresentações	03	01/03/2019	31/12/2019
3.Apresentações	3.2	Apresentações no Estado	Apresentações	06	01/03/2019	31/12/2019
4 Monitoramento	4.1	Clipagem da mídia com comprovantes de mídias, convites, lista de presenças, fotos, documentos fiscais	Prestação de contas	01	01/03/2019	31/12/2019
	4.2	Avaliação da forma de prestação de contas anual (pela diretoria)	Prestação de contas	01	15/12/2019	31/12/2019
	4.3	Entrega da prestação de contas	Prestação de contas	01	01/01/2019	31/01/2019

Bom Princípio, 14 de fevereiro de 2019.

Clademir José Griebler - Presidente -



## QUADRO 5 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADOS

Metas	Atividades Correspondentes
1)Planejamento	Os ensaios estão programados para serem realizados sempre às quartas-feiras à noite. Os avisos de alterações são comunicados nos ensaios anteriores, e também por WhatsApp, email, telefone, etc. O incentivo ao ingresso de novos cantores se dá pelos meios de comunicação, especialmente o jornal Primeira Hora, mas principalmente por meio de convites a pessoas que possam ter interesse de participar do grupo. Neste ano, assim como em 2017 e 2018, o Coro está numa campanha forte para incentivar o ingresso de jovens cantores, para, inclusive, tornar o grupo e o repertório mais jovem. O regente é contratado a partir da sua experiência em dirigir o Coro Masculino nos últimos 4 anos e outros coros e de administrar os assuntos que se referem à parte técnica do coro. Entra-se em contato, combinam-se as condições dos ensaios e das apresentações, acerta-se o valor e a forma da remuneração, e por fim celebra-se contrato.
2) Realizar ensaios semanais/Oficina e Encontro de Coros	Realizar ensaios semanais, a princípio nas quartas-feiras, às 20h, no Colégio Marista. A duração dos ensaios é de duas horas (8 ou 10 horas mensais, conforme o número de quartas-feiras do mês). O Coro Masculino pretende realizar uma Oficina junto à Escola de Ensino Médio de nosso Município (Escola Monsenhor José Becker, em data a ser agendada com a direção da Escola), além de promover um Encontro de Coros nos mês de agosto e uma viagem a Puerto Rico, Argentina, para consolidação do Termo de parceria Bom
3) Realizar ao Menos 03 apresentações no Município de Bom Princípio e 06 em outros municípios 1 viagem ao exterior	Princípio/Puerto Rico, em novembro.  O Coro Masculino se propõe a realizar pelo menos 3 apresentações dentro do Município de Bom Princípio, sobretudo em solenidades ou eventos festivos promovidos pela Administração Municipal, e incluindo a realização de um Encontro de Coros. As 6 apresentações em outros municípios se darão conforme forem surgindo os convites. Uma viagem à Argentina em novembro.
4. Monitoramento	O Monitoramento se fará mediante Clipagem da mídia ( com comprovantes de mídias), convites, lista de presenças, fotos, documentos fiscais, relatório da Diretoria.

Bom Princípio, 14 de fevereiro de 2019.

Clademir José Griebler, Presidente



### QUADRO 6 - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- 1) Documentos Fiscais (notas fiscais das despesas)
- 2) Envio da clipagem com a divulgação em mídia espontânea
- 3) Cópia do Caderno de presenças dos ensaios
- 4) Convites e demonstração das viagens de apresentações
- 5) Fotografias das atividades
- 6) Currículo e metodologia/didática de trabalho (técnica vocal, ensaio por naipe, ensaios por grupo de vozes e ensaio geral)

Bom Princípio, 14 de fevereiro de 2019.

Clademir José Griebler,

## QUADRO 7 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXCECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA

RECEITAS			DESPESAS			
FONTE (ORIGEM)	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR	
Termo de Fomento	Edital Nº 008/2019 Chamamento Público nº001/2019	R\$ 24.000,00	Prefeitura	Contratação de Regente para o Coro Masculino  Serviço de Locação de Espaço para Ensaios  Pagamento por deslocamentos terrestres	R\$ 16.200,00 R\$ 1.300,00 R\$ 6.500,00	
Comercializa	Comercialização de					
ção	CDs do Coro	2.000,00				
Mensalidade	Mensalidade de 28 cantores	R\$ 3.000,00	Entidodo	Dogmosos Comis	D¢ 9 100 00	
Promoções	Promoções Diversas	R\$ 3.000,00	Entidade	Despesas Gerais	R\$ 8.100,00	
Doações	Doações diversas (*)	R\$ 2.100,00				
TOTAL	se da Prefeitura Municin	R\$ 34.100,00			R\$ 34.100,00	

(\*) Incluso repasse da Prefeitura Municipal de Bom Princípio por participação na Festa do Moranguinho 2019.

Bom Princípio, 14 de fevereiro de 2019.

Clademir José Griebler,



### QUADRO 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

### CONCEDENTE

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0	R\$ 4.000,00
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês
R\$ 4.000,00					

#### **CONVENENTE (CONTRAPARTIDA)**

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
R\$ 500,00	R\$ 600,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês
R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00		

Bom Principio, 14 de fevereiro de 2019.

Clademir José Griebler,